

**Requerimento nº 012 /2023.**

Requer que seja oficiado ao Poder Público e ao Parque de Diversões da Festa de Agosto, para que se atente ao cumprimento da Leis Federais 10.048/2000, 13.146/2015 e Lei 12.764/2012, alterada pela Lei 13.977/2020 que garantem atendimento prioritário a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, por meio deste, solicitar que seja feita a devida comunicação aos organizadores da Festa de Agosto e do Parque de Diversões, orientando-os a implementar o cumprimento da Leis Federais nº 10.048/2000, 13.146/2015 e Lei 12.764/2012, alterada pela Lei 13.977/2020, especialmente nas barracas de compra de ingressos e no acesso aos brinquedos.

**JUSTIFICATIVA**

Esta vereadora foi procurada por um grupo de mães de nosso município, de forma que houvesse o protocolo da solicitação do presente a fim de garantir ao direito da inclusão em sua integralidade. Neste sentido, é importante ressaltar a atenção e cumprimento das leis que estabelecem a prioridade de atendimento a crianças com autismo, especialmente durante a realização da Festa de Agosto e mais especificamente ao parque de diversões.

Dessa forma, solicito que seja feita a devida comunicação aos organizadores da Festa de Agosto e do Parque de Diversões, orientando-os a implementar as medidas alhures mencionadas, conforme estabelecido em legislação federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres, em 30 de junho 2023.

  
**Hérica Amanda Cavalcante Moura**

Vereadora